

ATA DE REUNIÃO E TOMADA DE DECISÕES Nº _____
DATA: 28/01/2017

Aos 28 dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete às 09:00hs na sede do CODEMA, sito na Av. Araguaia, nº. 251, sala 01, Centro de Água Boa-MT, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, convocada em pauta definida, onde estiveram presentes os seguintes Prefeitos.

Mauro Rosa da Silva	Prefeito de Água Boa
Fábio Marcos Pereira De Faria	Prefeito de Canarana
Voney Rodrigues Goulart	Prefeito de Gaúcha do Norte
João Teodoro Filho	Prefeito de Nova Nazaré
João Batista Vaz da Silva	Prefeito de Nova Xavantina
Fernando Gorgen	Prefeito de Querência
Reynaldo Fonseca Diniz	Prefeito de Ribeirão Cascalheira

O Prefeito Fernando Gorgen, Presidente do Consórcio, deu início a **Convocação para reunião e tomada de decisões**. O presidente do CODEMA colocou em votação a diminuição das taxas de licenciamento ambiental do órgão, definida na Portaria nº. 001/2015 do CODEMA, a qual atribui o percentual de 80% do valor cobrado na Lei Estadual nº. 10.242/2014. Assim votou-se e aprovou-se por unanimidade que o percentual a ser cobrado nas taxas de licenciamento será de 40% do valor cobrado na Lei Estadual nº. 10.242/2014, definindo que as taxas e multas revertem na totalidade para a manutenção do Processo de Licenciamento Ambiental do CODEMA.

Ainda, foi proposto pelo Presidente que se utilizasse o valor venal das Prefeituras Municipais como padrão para estabelecer o valor investido pelo os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.

Proposta discussão de isenção de taxas do licenciamento ambiental dos Microempreendedores individuais na forma da Lei Federal nº. 123/2006, art. 4º, § 3º, ressaltando que a isenção das taxas exige o mesmo de realizar o licenciamento ambiental, assim a proposta foi votada e aprovada por unanimidade, a qual será disposta em Resolução do CODEMA.

Foi dada a palavra ao prefeito do Município de Canarana, Fábio Marcos Pereira de Faria, o qual solicitou a inclusão do Município de Canarana no projeto de recuperação e manutenção das MTs pela Patrulha Mecanizada através do convenio firmado com a Sinfra. Após, colocou-se em votação a solicitação que foi aprovada por unanimidade, devendo portanto ser providenciada a inclusão deste Município no referido projeto junto a Sinfra/MT. O Prefeito Fábio, ainda manifestou intenção de participar do Processo de Descentralização do Licenciamento Ambiental através do CODEMA. A presente proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, devendo ser a presente Ata encaminhada à Sema/MT, para vincular o município ao CODEMA.

Nesta oportunidade, foi dada a palavra ao Presidente que sugeriu aos municípios em débito com o Consórcio parcelar a dívida de seu município, sendo proposto o pagamento uma entrada 20% do seu total, ficando o restante parcelado em 22 parcelas iguais. Os



P

P

seguintes municípios aceitaram: Ribeirão Cascalheira (prefeito Reynaldo Fonseca Diniz), Canarana (Prefeito Fábio Marcos Pereira de Faria) e Nova Nazaré (prefeito João Teodoro Filho). Os prefeitos manifestarem a concordância, desse modo, colocada a proposta para votação, foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente, tratou-se a respeito da patrulha de máquinas, onde o Presidente propôs que cada município fosse beneficiado com 30 dias corridos de uso das máquinas. Os dias do ano não utilizados pelos municípios serão usados para manutenção das máquinas e deslocamento entre as cidades. Ainda, a ordem de uso das máquinas se iniciará por Nova Nazaré, Nova Xavantina, Campinápolis, Cocalinho, Ribeirão Cascalheira, Querência, Canarana e Água Boa. Assim, colocada a proposta para votação, foi aprovada por unanimidade.

Foi dada a palavra ao presidente do CODEMA, o qual propôs a votação da permanência do Secretário Executivo, Leandro Teixeira a frente dos trabalhos do CODEMA, a qual foi votada e rejeitada por unanimidade. Dessa forma, o presidente indicou para o cargo de Secretário Executivo o Eng^o Ambiental Deiwis Schindler, a qual foi votada e aprovada por unanimidade.

Em seguida tratou-se das alterações do Estatuto Social, o qual foi votado e aprovado por unanimidade sendo alterado em seu artigo 20, VII e art. 26, I, ficando estabelecido da seguinte forma: Art. 20-(...) " VII- Autorizar a movimentação de recursos financeiros por qualquer meio digital ou presencial a ser especificado em ato delegatório". E art. Art. 26-(...) "I- Autorizar a movimentação de recursos financeiros por qualquer meio digital ou presencial a ser especificado em ato delegatório".

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado a presente Ata, após lida segue assinada por todos os Prefeitos e demais presentes nesta reunião.



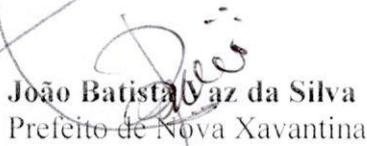
Fernando Gorgen
Prefeito de Querência

RG: 4550326 SSP/PR
CPF: 605.473.759-72



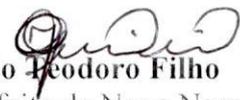
Mauro Rosa da Silva
Prefeito de Água Boa

RG: 2019647 SSP/GO
CPF: 333.126.801-15



João Batista Vaz da Silva
Prefeito de Nova Xavantina

RG: 1392532 SSP/GO
CPF: 282.509.151-00



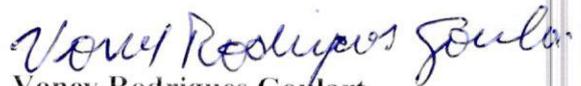
João Teodoro Filho
Prefeito de Nova Nazaré

RG: 1605949-2 SSP/MT
CPF: 441.299.551-87



Reynaldo Fonseca Diniz
Prefeito de Ribeirão Cascalheira

RG: 3290232 - SPTC/GO
CPF: 593.686.831-15



Voney Rodrigues Goulart
Prefeito de Gaúcha do Norte

RG: 2477543 SSP/GO
CPF: 418.603.301-59



Fábio Marcos Pereira De Faria
Prefeito de Canarana

RG: 3671142 SSP/GO
CPF: 888.448.461-87

